



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Av. Coronel Martiniano, 541, 2º andar, Centro, Caicó-RN.

CEP: 59300-000

Fone: (84) 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O NÍVEL SUPERIOR DA CLASSE DE
PROFESSOR AUXILIAR-A/20 HORAS**

**NA ÁREA DE: CLÍNICA MÉDICA / MEDICINA DE URGÊNCIA / INTERNATO E
RESIDÊNCIA / ENSINO TUTORIAL EM MEDICINA / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE /
SEMILOGIA E PRÁTICA MÉDICA.**

| <u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u> | Nº da Portaria eletrônica que designou a comissão: 05/2019, de 03/05/2019 |
|---|--|
| Titulares | Nomes dos membros |
| 1º (Presidente) | ÉRICO GURGEL AMORIM (UFRN) |
| 2º | LIZIE EMANUELLE EULÁLIO BRASILEIRO (UFRN) |
| 3º | DULCIAN MEDEIROS DE AZEVEDO (UERN) |
| Suplentes | |
| 1º | JANE CRISTINA MEDEIROS (UFRN) |
| 2º | GEORGE DANTAS DE AZEVEDO (UFRN) |
| 3º | RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA (UERN) |

| CALENDÁRIO | | | |
|-------------------|--|--|----------------|
| PROVA | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
| ESCRITA | 04/06/2019 | Escola Multicampi de Ciências Médicas Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN | 08:00h |
| SORTEIO DA | 05/06/2019 a 07/06/2019. Datas e horários confirmados no decorrer do concurso | | |

| | |
|--|--|
| ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DOS TEMAS | |
| DIDÁTICA | |
| MPAP | |
| TÍTULOS | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **09/05/2019 a 13/05/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.